



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35183.002290/2011-71

Unidade Gestora: 510181 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL
CONTRATO Nº 96/2012
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2012 – UASG 510670

8º TERMO DE APOSTILAMENTO AC
ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO
ADMINISTRATIVOS LTDA

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, adiante designado somente **INSS**, Autarquia Federal, vinculado ao Ministério da Previdência Social, criado na forma da autorização legislativa contida no art. 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e reestruturado pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra “2”, Bloco “O”, em Brasília/DF, por meio da Superintendência Regional Sul, situada na Praça Pereira Oliveira, nº 13, Bairro Centro, em Florianópolis – SC, CNPJ/MF nº 29.979.036/1162-89, representado neste ato por seu Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. Luis Cândido Rodrigues da Silva, matrícula nº 1.097.986, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “e” do inciso III do parágrafo único do art. 240 do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29 de abril de 2024, vem APOSTILAR o Contrato de Locação nº 96/2012, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **RIHAD PALACE HOTEL LTDA**, CNPJ nº 03.135.376/0001-00, situada na Avenida Dr. Victor do Amaral, nº 1660, Centro, em Araucária/PR, doravante denominada apenas **LOCADOR**, representada pela empresa cessionária de direitos de locação do imóvel, **PRESTIGE ADMINISTRADORA DE BENS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ nº 34.112.952/0001-19, situada na Avenida Dr. Victor do Amaral, nº 1660, Centro, em Araucária/PR, objetivando a retificação de Termo de Apostilamento e renumeração de Termos Aditivos e de Apostilamentos, conforme segue:

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

1.1. Retificar o 6º Termo de Apostilamento (doc. SEI 11023631) emitido em 21/03/2023:

Onde se lê:

8 - O **Despacho autorizativo 159/2019**, sei 0127686, alterou o valor contratual para R\$ 15.570,00, para o período de 01/12/2019 - 20/12/2019, passa a ter a numeração de **Termo de Apostilamento nº 04**;

9 - O **Despacho autorizativo 0347874/2020**, sei 0347874, alterou o valor contratual para R\$ 15.797,54, para o período de 220/12/2019 - 31/12/2019, e após para R\$ 16.190,55, para o período de 31/12/2019 - 20/12/2020, passa a ter a numeração de **Termo de Apostilamento nº 05**;

Leia-se:

8 - O **Despacho autorizativo 0347874/2020**, doc. SEI 0347874, alterou o valor contratual para R\$ 15.797,54, para o período de 220/12/2019 - 31/12/2019, e após para R\$ 16.190,55, para o período de 31/12/2019 - 20/12/2020, passa a ter a numeração de **Termo de Apostilamento nº 04**;

9 - O **Termo de Apostilamento 01/2021**, doc. SEI 3124374, emitido em 10/05/2021, que alterou o valor contratual para R\$ 20.160,03, para o período de 20/12/2020 até 20/12/2021, passa a ter a numeração de **Termo de Apostilamento nº 05**.

1.2. Renumerar o **5º Termo Aditivo**, assinado em 04/06/2025, cujo objeto foi a alteração da representação do locador, doc. SEI 20994850, passa a ter a numeração de **6º Termo Aditivo**.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993, e §4º do art. 57 da Instrução Normativa nº 5/2017-SEGES-MP.

3. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Cientifique-se a Divisão de Orçamento Finanças e Contabilidade para os registros necessários.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado, cuja cópia será enviada ao **LOCADOR**.

E, para firmeza e prova, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo representante do **INSS**.

LUÍS CÂNDIDO RODRIGUES DA SILVA

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA**, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, em 26/03/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24749952** e o código CRC **0800B465**.